

**POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO  
TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS  
INDÍGENAS - PNGATI**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



• **FUNAI - CGGAM**

- Coordenação Geral de Gestão Ambiental

- Fundação Nacional do Índio
- Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
- Coordenação Geral de Gestão Ambiental





- **A preservação da floresta reconhecida como um esforço dos povos indígenas**



- **Os benefícios da preservação da floresta não dizem respeito apenas aos indígenas, mas refletirá em todo o planeta**



- **As terras indígenas como ilhas de preservação - ameaçadas**



- **Os povos indígenas saem a frente neste processo**



- **A floresta vigiada e guardada pelos povos indígenas**

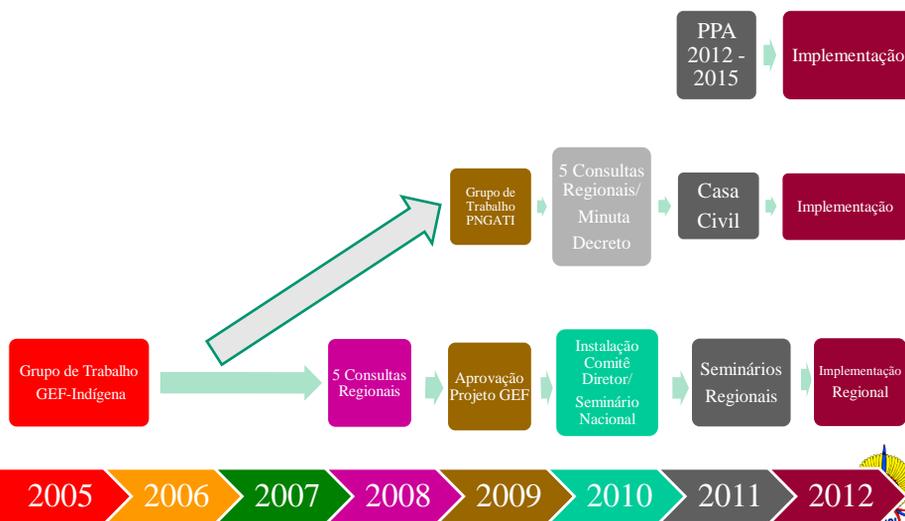


- **Os serviços ambientais como instrumento para o fortalecimento da gestão territorial**

**Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania**



## Linha do Tempo: Projeto GATI/PNGATI/PPA



## CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PNGATI

Instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.747 de 05 de junho de 2012

**OBJETIVO GERAL:** Garantir e promover a proteção, recuperação, conservação, e uso sustentável dos recursos dos territórios indígenas, para assegurar plenas condições de reprodução física dos povos indígenas e a integridade de seu patrimônio.

### DIRETRIZES:

- Reconhecimento, respeito e valorização da cultura e das organizações sociais e políticas dos povos indígenas
- Fortalecimento da autonomia e autodeterminação dos povos indígenas
- Valorização dos conhecimentos, práticas e saberes tradicionais
- Consideração dos aspectos referentes às questões de gênero, geração e histórico de contato
- Uso e manejo sustentável de recursos naturais e manutenção dos ecossistemas dos biomas
- Participação das comunidades nos processos de gestão de seus territórios, nos termos da Convenção 169 da OIT

**XII - reconhecimento dos direitos dos povos indígenas relativos a SERVIÇOS AMBIENTAIS em função da proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais que promovem em suas terras, nos termos da legislação vigente;**

## EIXOS DE SUSTENTAÇÃO DA PNGATI

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

**Eixo I: Proteção territorial e dos recursos naturais**

**Eixo II: Governança e participação indígena**

**Eixo III: Áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas**

**Eixo IV: Prevenção e recuperação de danos ambientais**

**Eixo V: Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas**

**Eixo VI: Propriedade intelectual e patrimônio genético**

**Eixo VII: Capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental**

### Eixo II - Governança e participação indígena:

....

**e) promover a participação dos povos indígenas nos fóruns de discussão sobre mudanças climáticas;**

## • **PROTAGONISMO INDÍGENA**

## **PERSPECTIVAS**

### **RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA:**

- Melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das comunidades indígenas
- Geração de condições adequadas e qualidade de vida para as gerações futuras dos povos indígenas
- Intensificação da proteção territorial das áreas destinadas ao usufruto dos indígenas
- Redução da incidência e dos impactos decorrentes de ilícitos ambientais praticados dentro das TIs
- Aumento dos níveis de preservação ambiental, conservando e recuperando os recursos naturais dos biomas, e promovendo melhores condições de sobrevivência às gerações futuras no Brasil
- Aumento da oferta às comunidades indígenas de alternativas de produtivas, seja para o consumo próprio da comunidade, seja para a geração de renda

## SISTEMA DE GOVERNANÇA

### GOVERNANÇA DA POLÍTICA:

Composto por órgãos colegiados, com o intuito de assegurar uma interação multidisciplinar e intersetorial de governo com as comunidades, garantido o protagonismo das próprias comunidades indígenas nos processos de gestão de seus territórios.

#### Órgãos colegiados envolvidos:

- ✓ Comitê Gestor da PNGATI;
- ✓ Comitês Regionais da Funai;
- ✓ Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI

## ATUAÇÃO DA FUNAI

### PRINCIPAIS AÇÕES NA ÁREA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL:

- Planejamento, formulação, implementação e fortalecimento de ações voltadas à fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental e territorial, de forma preventiva e responsiva, articulando-se com órgãos e entidades governamentais e não governamentais
- Sistematização de informações subsidiárias à gestão ambiental e territorial das Tis
- Dar publicidade às informações pertinentes às TIs
- Garantia de condições adequadas para uma gestão plena do território

## ATUAÇÃO DA FUNAI

### PRINCIPAIS AÇÕES NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- Fortalecimento das organizações indígenas locais com vistas ao incremento da participação das comunidades na gestão de suas terras
- Promover processos de formação e informação com vistas ao incremento da participação das comunidades na gestão de suas terras, com foco especial nos processos de educação para a sustentabilidade
- Ampliar o acesso aos direitos sociais dos indígenas, buscando garantir condições adequadas de saúde, segurança alimentar, e cidadania
- Melhorar a infraestrutura nas aldeias, buscando garantir meios adequados à gestão das TIs.
- Ampliar a oferta de atividades produtivas com vistas a garantir a sustentabilidade das comunidades
- Propiciar instrumentos voltados à conservação e/ou recuperação ambiental, e ao uso e manejo sustentável dos recursos naturais das TIs.



## ATUAÇÃO DA FUNAI

### PRINCIPAIS AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL:

- Promover o etnozoneamento das TIs como instrumento de planejamento e gestão territorial e ambiental, com participação dos povos indígenas
- Promover a participação dos povos indígenas nos comitês de bacias hidrográficas e conselhos gestores de unidades de conservação
- Realizar consulta aos povos indígenas no processo de criação de unidades de conservação e no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos que os afetem diretamente
- Promover ações com vistas a recuperar áreas degradadas nas TIs
- Reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos indígenas sobre conhecimentos, práticas, usos e costumes associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente em suas terras
- Promover ações de educação ambiental e indigenista no entorno das TIs

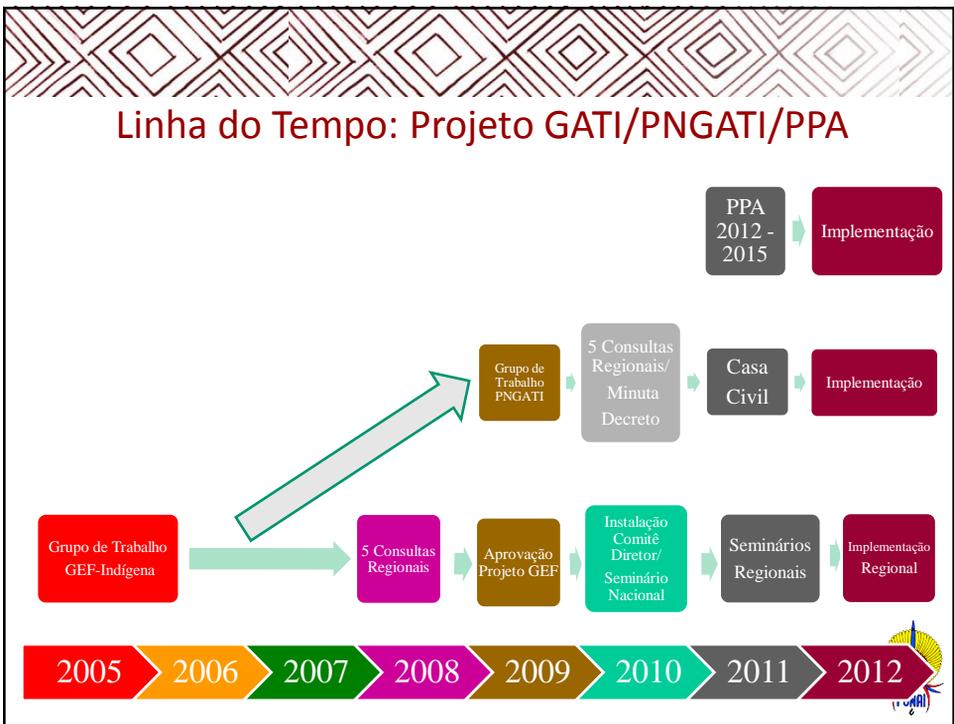


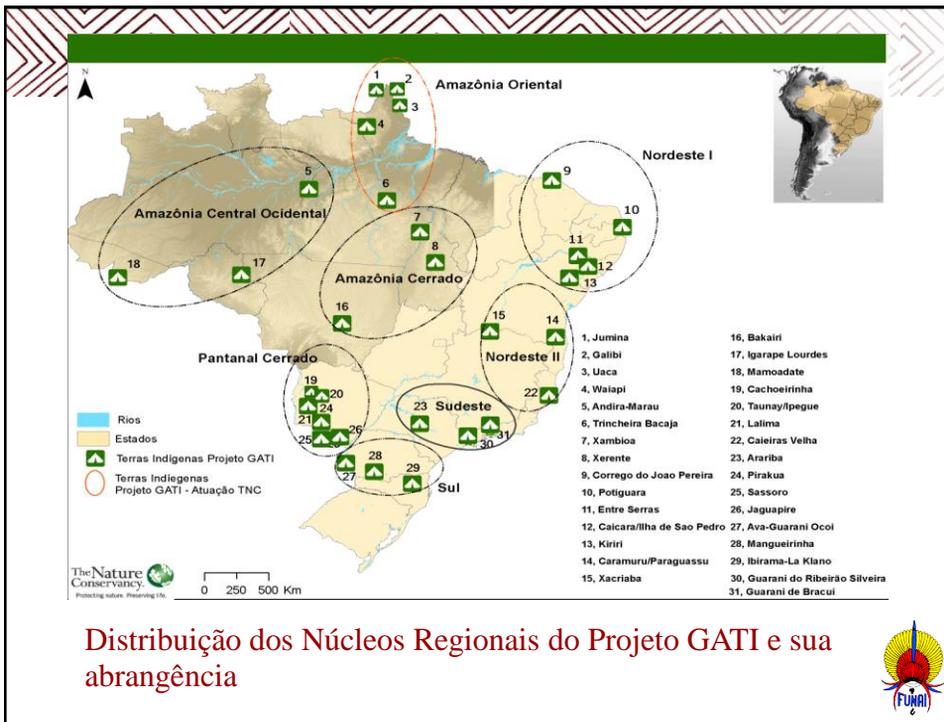
Fundação Nacional do Índio  
PROJETO GATI

# PROJETO GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL INDÍGENA

Articulação Mato Grosso

Apoio:





### Grandes Linhas da Ação

LINHAS DE AÇÃO	RESULTADO GATI	META PPA	EIXO PNGATI	COORDENAÇÃO
Planos de Gestão Territorial e Ambiental para as Terras Indígenas (PGTAs)	2.1	Implementar 51 Planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (Objetivo 945)	I i)	CGGAM/MMA
Formação Contínua em PNGATI	2.3	Implementar cursos de formação contínua para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas.(Objetivo 943)	VII a), b), e)	CGGAM/MMA
Formação de Agentes Ambientais Indígenas	1.3	Implementação do Programa de Capacitação em Proteção às Terras Indígenas. (Objetivo 943)	V j), VII a), VII c)	CGGAM/CGMT
Centros de Formação Indígena	1.3	Implementar 5 Centros de Formação Indígena (Objetivo 945)	IV e), VI b); VII c)	CGGAM
Monitoramento e Proteção de TI's	1.4	Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das Terras Indígenas (Objetivo 943) Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30% das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente. (Objetivo 943)	I a), b)	CGMT
Capacitação de servidores	1.3		VII a)	
Prevenção de incêndios e manejo do fogo	1.4	Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas terras indígenas. (Objetivo 943)	VII f), I a), b)	CGMT
Redes de Experiência (Intercâmbios)	2.2	Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas. (Objetivo 945)	VII g)	CGGAM/CGETNO
Agroflorestas/Recuperação de áreas degradadas	3.1	Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas (Objetivo 945)	I f); IV a), d), f)	CGGAM

LINHAS DE AÇÃO	RESULTADO GATI	META PPA	EIXO PNGATI	COORDENAÇÃO
Produção Agroecológica/Agrobiodiversidade	3.2	<p>Coordenar e promover em articulação com instituições parceiras 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas (Objetivo 945)</p> <p>Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas. (Objetivo 945)</p> <p>Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os Povos Guaraní, Kra'ô, Paresi e Xavante. (Objetivo 945)</p>	IV e); V b), d), f)	CGETNO
Cadeias de Valor	3.3 / 3.4		V b), c)	CGETNO
Etnoturismo e ecoturismo sustentável	3.2	Regular o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas de forma sustentável (Objetivo 945)	V g)	CGETNO
Governança PNGATI	1		Cap. III	FUNAI
Plano de Sustentabilidade Financeira da PNGATI	1.2		Art. 12 e 13	TNC/FUNAI
Sobreposição TI/UC	1.1		III a), b)	MMA/ICMbio/ CGGAM



## Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PGTAs





## Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

**Os povos indígenas já exercem tradicionalmente a gestão de seus territórios, estabelecendo formas de uso dos recursos naturais e de controle sobre os mesmos. Esta gestão envolve:**

- *o domínio político dos territórios ou seja, do espaço ocupado, usado e/ou apropriado física e/ou simbolicamente;*
- *os saberes e práticas tradicionais na apropriação e uso dos recursos naturais, da biodiversidade e de outros elementos materiais e imateriais*
- *processos, mecanismos e instâncias próprias de decisão.*



## Novos desafios enfrentados pelos povos indígenas na gestão de seus territórios:

- **ameaças à integridade das terras indígenas e ao controle sobre o acesso ao território;**
- **alterações no meio ambiente**, na qualidade, disponibilidade e acesso aos recursos naturais;
- **mudanças nos sistemas econômicos e nos padrões de ocupação e uso do território**, afetando o bem-estar e sustentação econômica dos povos, como também a sustentabilidade ecológica de suas terras;
- **mudanças nos sistemas sociais, políticos, culturais e de tomadas de decisão.**



## Planos de Gestão Territorial e Ambiental de TIs - PGTAs

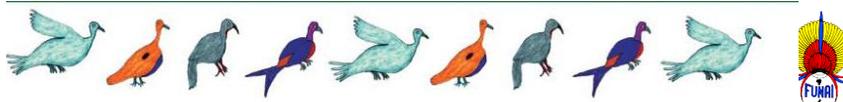
**São instrumentos para fortalecer e auxiliar os povos indígenas na gestão de seus territórios, seguindo algumas diretrizes:**

**Protagonismo indígena**, resultando da mobilização dos povos envolvidos, reconhecendo e valorizando os conhecimentos tradicionais.

**Sustentabilidade** quanto às dimensões sociocultural, econômica, política e ambiental, no sentido de atender as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades.

**Estabelecimento de acordos/pactos (internos e externos)**, possibilitando a resolução de problemas/desenvolvimento de potenciais, contribuindo para efetividade das políticas públicas e demais serviços voltados aos povos indígenas.

**Legalidade**, uma vez que a gestão das Terras Indígenas se dá no âmbito do ordenamento jurídico nacional, devendo seguir e respeitar as normas vigentes, consideradas as especificidades indígenas.



## Os PGTAs contribuem para:

- Valorizar o conhecimento dos povos indígenas sobre o seu território;
- Apoiar a transmissão de conhecimento entre gerações;
- Auxiliar processos de reivindicação de defesa e proteção do território e dos recursos naturais;
- Reduzir pressões do entorno;
- Apoiar demandas por demarcação e revisão de limites das TIs;
- Fortalecer organizações indígenas;
- Promover melhorias nos processos educacionais indígenas;
- Promover o debate sobre gênero e gerações;
- Articular a atuação do órgão indigenista e demais órgãos do Estado nas Terras Indígenas.



## Como se faz um PGTA?

Com base nas experiências de PGTAs já elaborados e nas discussões promovidas pela Funai, sugere-se o roteiro a seguir:

- 1. Sensibilização/Mobilização**
- 2. Diagnóstico**
- 3. Planejamento/Estabelecimento de Acordos**
- 4. Execução**
- 5. Monitoria e Avaliação**

*É necessário lembrar que este roteiro é apenas propositivo, uma vez que devem ser levados em conta as especificidades de cada povo indígena e os objetivos dos mesmos na elaboração dos planos de gestão ("temas motivadores").*



**FUNAI - CGGAM**  
Coordenação Geral de Gestão Ambiental

Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Gestão Ambiental  
(61) 3313-3652



Desenhos: Agentes Agroflorestais Indígenas – CPI Acre